



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS MARAGOGI
DIREÇÃO GERAL

EDITAL Nº001/2019/DG- IFAL CAMPUS MARAGOGI
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
RETIFICAÇÃO Nº1

Considerando a Instrução Normativa nº 02/2020- REIT-PROEN de 24 de abril de 2020 que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para pagamento de bolsas e auxílios da Assistência Estudantil do Instituto Federal de Alagoas, durante o período de suspensão do calendário acadêmico devido a situações emergenciais e eventuais e período de férias;

Considerando a Resolução nº 21/2020-REIT (11.01) que aprova alterações na Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Alagoas, a Direção Geral do Campus Maragogi resolve:

Retificar o Edital Nº001/2019/DG- IFAL CAMPUS MARAGOGI, conforme segue no disposto abaixo. Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

ONDE SE LÊ:

9. DA VIGÊNCIA DO AUXÍLIO

9.1. O Auxílio Permanência da Assistência Estudantil terá a mesma duração do ano letivo do Campus e não será concedido durante o período de férias escolares, respeitando a exceção apontada na Política de Assistência Estudantil do IFAL.

LEIA-SE:

9.1- o Auxílio Permanência da Assistência Estudantil terá a mesma duração do ano letivo do Campus e não será concedido durante o período de férias escolares, respeitando a exceção apontada na Política de Assistência Estudantil do IFAL. **Podendo ser prorrogado, excepcionalmente, enquanto perdurar o período de suspensão do calendário acadêmico devido à situação emergencial.**

Maragogi-AL, 04 de Maio de 2020

Sandra Maria Patriota Ferraz
Diretora Geral